REQUERIMENTO Nº 921/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Xavier dos Santos, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Xavier dos Santos, no último dia 03 de outubro, uma pessoa ativa na Comunidade Eclesial de Base (CEB´s).

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Olinda, nº 319, no bairro Planalto do Sol.

**Justificativa:**

Senhor Joaquim Xavier dos Santos, nasceu ao decimo dia do mês de março de 1922, na cidade de Angical, estado da Bahia, onde se casou com Raimunda Barros dos Santos (*in memoriam*), onde viveram juntos por mais de 60 anos. Em 1972 mudou-se então para Santa Bárbara d’Oeste, estado de São Paulo, na Rua Olinda, 319, no bairro do Planalto do Sol. Era pai de quatro filhos: Araci, Maria de Lurdes, José Barros e Marcos Antônio.

Trabalhou na Ripasa como ajudante geral por mais de treze anos, foi zelador da Capela Santo Antônio, da então Paroquia Imaculada Conceição por quatro anos.

Dedicado ao serviço voluntário, participante ativo na mobilização da construção do Pronto Socorro Afonso Ramos. Acompanhou e era um admirador do primeiro pároco da Paróquia Imaculada Conceição, Padre Antonio Correia (*in memoriam*), vinha participando da Capela Santo Antônio, no bairro Planalto do Sol.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de outubro de 2.014.

 **ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador-